

**PROGRAMA DE GESTÃO
E MELHORIA DA QUALIDADE
DA ATIVIDADE DE AUDITORIA
INTERNA DO INEP**

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2024
IA-CM NÍVEL 2**

INEP

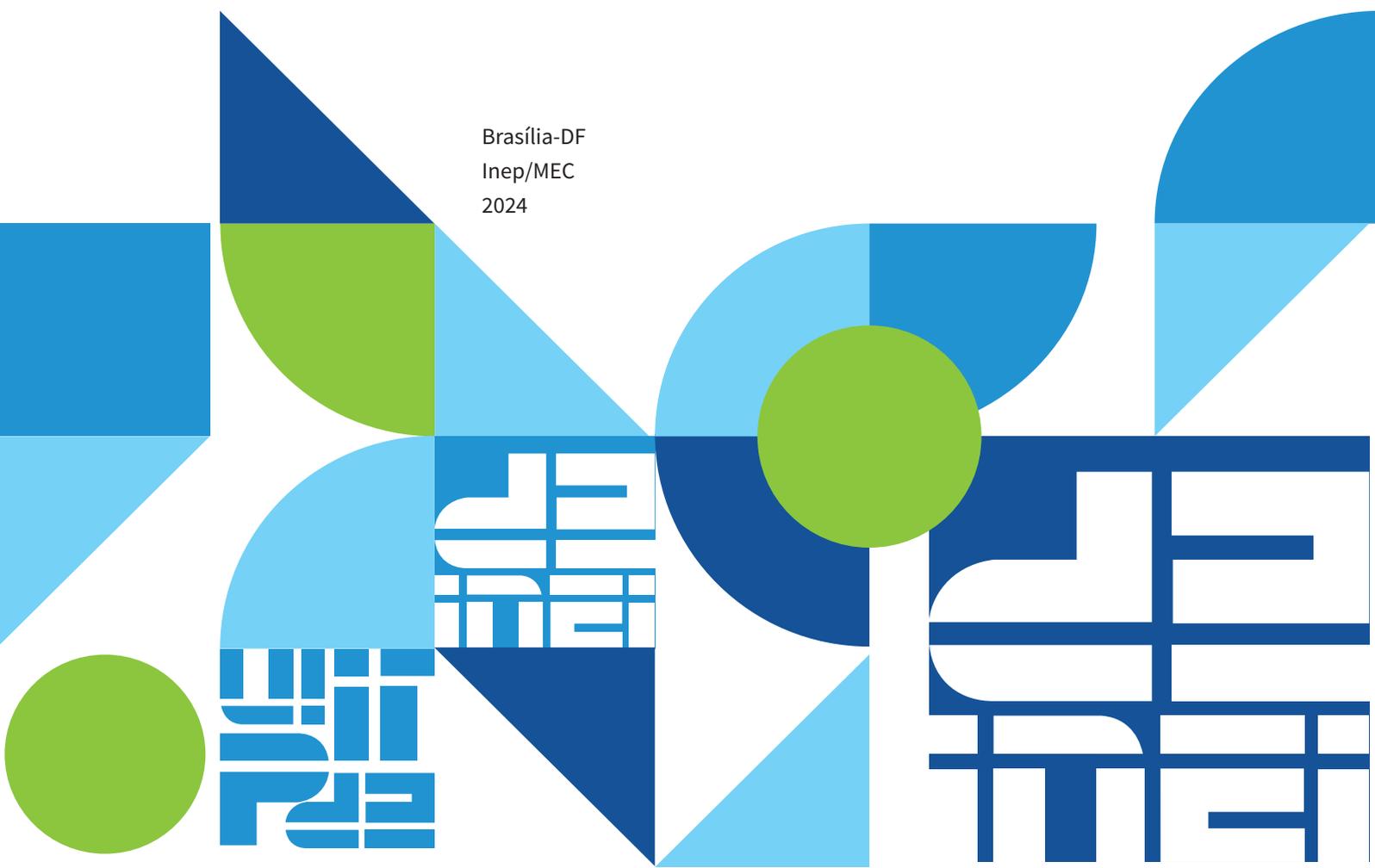
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO INEP

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2024
IA-CM NÍVEL 2**

Brasília-DF
Inep/MEC
2024





Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

PRESIDÊNCIA DO INEP

AUDITORIA INTERNA

Anderson Soares Furtado Oliveira

Cleuber Moreira Fernandes

Cristina Lopes Ribeiro Escórcio

Johanes Severo dos Santos

José Valdo de Oliveira Junior

Katharine Mota de A. Bonfim

Lenice Medeiros

Luiz Claudio Senna Costa

Rafaela Rodrigues Marques

Thais Cristine Sousa da Silva

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (CGEP)

Priscila Pereira Santos

DIVISÃO DE PERIÓDICOS (DPE)

Roshni Mariana de Mateus

DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DPR)

Ricardo César Blezer

APOIO EDITORIAL

Janaína da Costa Santos

REVISÃO LINGUÍSTICA

Nadine Ribeiro

NORMALIZAÇÃO

Nathany Brito Rodrigues

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO

Marcos Hartwich/Raphael C. Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

Érika Janaína de Oliveira Saraiva

REVISÃO GRÁFICA

José Miguel dos Santos

ESTA PUBLICAÇÃO DEVERÁ SER CITADA DA SEGUINTE FORMA:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna do Inep: relatório de autoavaliação 2024: IA-CM nível 2*. Brasília, DF: Inep, 2024.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin	Auditoria Interna do Inep
AI	Auditoria Interna
CAI	Chefe da Auditoria Interna (auditor-chefe)
CGU	Controladoria-Geral da União
Cogep	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
EVG	Escola Virtual de Governo
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model</i>
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IIARF	<i>Institute of Internal Auditors Research Foundation</i>
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPPF	Estrutura Internacional de Práticas Profissionais
KPA	<i>Key Process Area</i>
MOT	Manual de Orientações Técnicas
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PSC	Comitê do Setor Público do IIA
PT	papel de trabalho
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
UAIG	Unidades de Auditoria Interna Governamentais

SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO

PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

INTRODUÇÃO.....	6
.....	
I O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)	7
II ESCOPO E METODOLOGIA	9
III CONCLUSÃO.....	11
REFERÊNCIAS	12
.....	
APÊNDICE – RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO IA-CM NÍVEL 2 (2024).....	15
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.1 (AUDITORIA DE CONFORMIDADE).....	15
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.2 (PESSOAS HABILIDOSAS IDENTIFICADAS E RECRUTADAS).....	21
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.3 (DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL INDIVIDUAL).....	24
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.4 (PLANO DE AUDITORIA BASEADO NAS PRIORIDADES DA GESTÃO E DOS STAKEHOLDERS)	27
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.5 (ARCABOUÇO/ESTRUTURA DE PROCESSOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS)	30
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.6 (PLANO DE NEGÓCIO DE AUDITORIA INTERNA).....	34
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.7 (ORÇAMENTO OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA).....	36
NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.8 (GERENCIAMENTO DENTRO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA)	39

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.9 (FLUXO DE REPORTE DE AUDITORIA ESTABELECIDO)..... 43

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.10 (ACESSO TOTAL ÀS INFORMAÇÕES, ATIVOS E PESSOAS DA ORGANIZAÇÃO) 46



INTRODUÇÃO

Este Relatório foi elaborado com vistas a apresentar os resultados das análises realizadas pela Auditoria Interna (Audin) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no intuito de avaliar o grau de maturidade do processo de auditoria, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*) para o setor público, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*).

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017, a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e consultoria, desenhada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Desse modo, ela deve auxiliar as organizações públicas na realização de seus objetivos, por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, o Referencial Técnico prevê a instituição e manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG), que contempla avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

Nesse sentido, foi instituído, pela Portaria Inep nº 407/2022, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Atividade de Auditoria Interna do Inep, com o objetivo de “estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Audin-Inep” (Brasil. Inep, 2022).

As avaliações internas previstas no PGMQ são coordenadas pelo Auditor-Chefe e incluem atividades de monitoramento contínuo e avaliações internas periódicas, realizadas com base em roteiros de avaliação aplicados aos trabalhos realizados na Audin e por meio de autoavaliações periódicas de maturidade organizacional, fundamentadas no modelo IA-CM.

Por sua vez, as avaliações externas, conforme preconizado pelo *Manual de Orientações Técnicas (MOT) da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*, aprovado pela Instrução Normativa CGU/SFC nº 8/2017, devem ser realizadas a cada cinco anos por avaliador independente ou mediante validação externa de autoavaliação interna realizada pela UAIG.

Ainda segundo o MOT, a aferição do nível de maturidade “deve contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade da UAIG” (Brasil. CGU, 2017, p. 47). As avaliações externas de qualidade serão realizadas, no âmbito da Audin, por meio de validação independente das autoavaliações realizadas com base no modelo IA-CM.

I O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

O IA-CM para o setor público, desenvolvido pelo IIA, tem como finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

A estruturação do modelo IA-CM originou-se em uma recomendação emitida pelo Comitê do Setor Público do IIA (PSC¹), em 2004, visando à criação de um modelo universal de avaliação de capacidade que reforçasse a importância da auditoria interna para a eficiência e efetividade da Administração Pública. O desenvolvimento da ferramenta foi coordenado pelo *The Institute of Internal Auditors Research Foundation* (IIARF), envolvendo profissionais de vários países, com o apoio do Banco Mundial e do IIA. O modelo foi lançado em 2009 e atualizado em 2017.

O modelo ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla e melhora seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chave a partir de uma UAIG menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes.

Desse modo, o modelo IA-CM se presta a ser:

- uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental;
- uma ferramenta de planejamento estratégico;
- um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva;
- um conjunto de “melhores práticas” a serem observadas; e
- um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

O IA-CM está estruturado em cinco níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; e 5 – Otimizado) e seis elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*; Cultura e Relacionamento Institucional; e Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chave (*Key Process Area – KPA*), conforme pode ser visualizado no Quadro 1.

¹ Do inglês, *Public Sector Committee*.

QUADRO 1

MATRIZ DE MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
Nível 3 Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / value-for-money - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Os KPAs referem-se a processos de auditoria interna, constituídos por atividades que devem ser desempenhadas e sustentadas para que a unidade de auditoria alcance os objetivos pretendidos, sendo compostos por objetivo, atividades essenciais, produtos, resultados e práticas institucionalizadas. As atividades essenciais dos respectivos KPAs devem ser dominadas institucionalmente, ou seja, devem estar presentes e internalizadas na cultura da organização, para que a UAIG atinja um determinado nível de capacidade.

II ESCOPO E METODOLOGIA

Conforme exposto anteriormente, o modelo IA-CM contempla cinco níveis de maturidade para a atividade de auditoria interna, sendo quatro níveis qualificados (2 a 5) e um nível não estruturado (1). Este trabalho teve como objetivo realizar uma autoavaliação do nível de maturidade atual, identificando a existência e a institucionalização das atividades essenciais previstas nos KPAs do nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM. O intuito foi determinar a maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Audin do Inep e estabelecer um plano de ação em relação às oportunidades de melhoria identificadas.

Tal decisão considerou a existência de posicionamentos do IIA, como o contido no Guia Prático – Programa de Avaliação de Qualidade e Melhoria, que posiciona o nível 3 em plena conformidade com as práticas de auditoria interna, conforme a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF²) do IIA, e, por conseguinte, com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Além disso, há de se considerar a lógica da construção em blocos do IA-CM e do encadeamento de atividades que suportam níveis de capacidade mais elevados. Desse modo, é necessário, inicialmente, avaliar e implementar melhorias nos KPAs de base e, em momento posterior, decidir pela pertinência, considerando a relação custo-benefício, de desenvolver atividades de nível mais elevado.

A avaliação foi realizada com base nos normativos internos (Regimento do Inep; Estatuto, Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e Manuais Operacionais da Audin), bem como nos normativos da Controladoria-Geral da União – CGU (*Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*, Instruções Normativas CGU nº 3/2017, 8/2017, 777/2019) adotados subsidiariamente pela Audin, e nas práticas de auditoria interna aplicadas nos processos de trabalho. Utilizou-se de revisão e consulta a normativos, além de análise da documentação produzida nos trabalhos de auditoria.

As avaliações consideraram a seguinte estrutura:

- **avaliação quanto à existência:** existência de norma ou procedimento interno que estabeleça ou regulamente a aplicação da respectiva atividade essencial na Audin, sendo avaliada com “sim” (existe) ou “não” (não existe);
- **avaliação quanto à institucionalização:** uma vez consideradas existentes, as atividades essenciais são avaliadas quanto à sua efetiva institucionalização, ou seja, se estão ou não presentes na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades;
- **contextualização:** explanação sobre a forma de aplicação das atividades essenciais em função de determinadas peculiaridades do contexto da Audin, e outras observações relevantes; e
- **evidências:** identificação dos normativos, procedimentos, instrumentos ou outros elementos que asseguram ou confirmam a avaliação atribuída.

² Em inglês, *International Professional Practices Framework*.

É importante destacar que, no modelo IA-CM, o atingimento do nível de maturidade é dado pelo atendimento aos seguintes pressupostos:

- i) uma **atividade essencial** de um KPA somente é considerada institucionalizada quando está presente na cultura da organização, por meio processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades;
- ii) um **KPA** somente é considerado institucionalizado quando todas as suas atividades essenciais estiverem institucionalizadas; e
- iii) o **nível de maturidade** somente é atingido quando todos os KPAs do nível objeto de avaliação forem considerados institucionalizados.

II RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Com base nas avaliações realizadas, conclui-se que a atividade de auditoria interna desempenhada pela Audin/Inep posiciona-se no nível 2 (Infraestrutura), observando-se a presença de todos os KPAs previstos nesse nível do IA-CM.

O nível de capacidade atual é fruto do esforço empreendido pela Audin desde julho de 2022, que foi intensificado a partir da primeira autoavaliação realizada em agosto de 2023. Naquela ocasião, constatou-se que 49 atividades essenciais se apresentavam como existentes ou institucionalizadas, entre as 66 que compõem o nível 2 de maturidade do IA-CM. Dessa forma, foi elaborado e implementado um plano de ação com as iniciativas necessárias para desenvolver e institucionalizar as atividades essenciais pendentes.

O plano de ação projetou nove grandes iniciativas e 50 tarefas, que foram realizadas no período de 1/9/2023 a 20/9/2024, e promoveram a implementação das 17 atividades essenciais pendentes na primeira autoavaliação. Os principais processos e produtos desenvolvidos foram os seguintes:

- a) elaboração do Plano de Negócio 2024-2027;
- b) dimensionamento da força de trabalho da Audin;
- c) implementação da gestão por competências;
- d) implementação da gestão de riscos;
- e) revisão do Manual de Procedimentos de Auditoria Interna;
- f) elaboração do Manual de Gestão Administrativa;
- g) implementação da avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria;
- h) implementação do plano de comunicação; e
- i) implementação de painéis gerenciais de monitoramento de desempenho e resultados.

Durante o desenvolvimento dos processos e produtos supracitados, as informações foram amplamente compartilhadas com toda a equipe da Audin, que participou das discussões e contribuiu ativamente por meio de oficinas e questionários de pesquisa, de forma a promover a uniformização de entendimentos e a institucionalização das atividades e processos-chave do IA-CM.

Além disso, outras iniciativas foram implementadas durante esse período no intuito de institucionalizar algumas atividades essenciais que já existiam, mas não estavam sendo aplicadas de maneira uniforme, tais como:

- a) reuniões de alinhamento periódicas com a equipe da Audin;
- b) boas práticas ágeis para melhorar a comunicação com a unidade auditada durante os trabalhos de auditoria, como reuniões de planejamento e de *reports* das *sprints*;

- c) reuniões de alinhamento periódicas com todas as diretorias e a presidência do Inep; e
- d) reuniões de monitoramento periódicas com todas as unidades auditadas.

Dessa forma, a Tabela 1 representa o resultado da autoavaliação de agosto de 2023, e a Tabela 2 demonstra que todas as atividades essenciais dos 10 KPAs do nível 2 do IA-CM encontram-se devidamente institucionalizadas após a implementação do plano de ação.

TABELA 1
RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO – AGOSTO DE 2023

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
N I V E L 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Legenda:

Não existe
Existe
Institucionalizado

TABELA 2
RESULTADO DESTA AUTOAVALIAÇÃO – 2024

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
N I V E L 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Legenda:

Não existe
Existe
Institucionalizado

Informações mais detalhadas sobre os resultados da avaliação de 2024 de cada KPA do nível 2 estão disponibilizadas no Apêndice deste Relatório.

III CONCLUSÃO

Os objetivos desta autoavaliação foram atingidos, apresentando um diagnóstico do nível de institucionalização das capacidades da atividade de auditoria interna governamental, desenvolvida pela Unidade de Auditoria Interna do Inep, com base no modelo IA-CM.

As avaliações realizadas demonstraram a evolução na implementação do IA-CM a partir da implementação do plano de ação decorrente da autoavaliação de 2023, de forma a incorporar as atividades essenciais não existentes aos processos internos e promover sua institucionalização na cultura da organização.

O resultado desta autoavaliação demonstra que a Unidade de Auditoria Interna do Inep possui todas as atividades essenciais dos KPAs do nível 2 do IA-CM devidamente institucionalizadas e, portanto, encontra-se apta a pleitear a validação por meio de avaliação externa independente.

Além disso, importa ressaltar que já existem várias atividades essenciais do nível 3 implementadas e algumas institucionalizadas. No entanto, por questão de priorização, optou-se por direcionar todos os esforços na institucionalização do nível 2 e, posteriormente, desenvolver as atividades pendentes do nível 3.

O desenvolvimento das capacidades da atividade de auditoria interna realizada pela Audin deve ser contínuo e sustentado, com a incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no IA-CM, de forma que, cada vez mais, a atuação desta Unidade de Auditoria possa ser reconhecida, pelos gestores e pela alta gestão, como relevante e essencial à adequada governança e gestão do Inep.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 set 2022. Seção 1, p. 16. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11204.htm>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). *Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal*. Brasília, DF: CGU, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq/arquivos/in-sfc-08-2017-mot.pdf/view>>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019. Publica a Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), conforme proposto em sessão realizada em 30 de janeiro de 2019, que recomenda a utilização das metodologias Internal Audit Capability Model (IA-CM) e Quality Assessment (QA), do Instituto dos Auditores Internos (IIA) na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 fev. 2019. Seção 1, p. 48.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). *Manual de tratamento de demandas externas pelas unidades de auditoria da Controladoria-Geral da União*. Brasília, DF: CGU, 2024a. 2024. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/93563>>. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). *Sistema e-Aud*. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: <<https://eaud.cgu.gov.br>>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jun. 2017a. Seção 1, p. 50. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33409>>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 2017b. Seção 1, p. 205. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33405>>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer de prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 set. 2021. Seção 1, p. 160. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66718>>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 407, de 8 de setembro de 2022. Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. *Boletim de Serviço eletrônico*, Brasília, DF, 12 set. 2022. p. 92. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/portarias/2022/portaria_407-08-09-2022.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 109, de 8 de março de 2023. Dispõe sobre o Estatuto da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Boletim de Serviço eletrônico*, Brasília, DF, 8 mar. 2023a. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/portarias/2022/portaria_109_08_03_2023.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Atividade de Auditoria Interna do Inep: relatório de autoavaliação: IA-CM nível 2*. Brasília, DF: Inep, 2023b. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/auditoria/relatorio_de_autoavaliacao_IA_CM_nivel_2.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Universo de Auditoria*. Brasília, DF: Inep, 2023c. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/auditoria/universo_de_auditoria_23_02.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Manual de gestão administrativa da unidade de Auditoria Interna*. Brasília, DF: Inep, 2024a. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/manual_de_gestao_administrativa_audin_2024.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Anual de Auditoria Interna (Paint)*. Brasília, DF: Inep, 2024b. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/plano_anual_de_auditoria_interna_2024.pdf>. Acesso em: 18 out. 2024.



APÊNDICE



RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO IA-CM NÍVEL 2 (2024)

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.1 (Auditoria de Conformidade)

Objetivo: executar uma auditoria de conformidade e adesão de uma área, processo ou sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que governam a conduta da área, processo ou sistema objeto da auditoria.

QUADRO 1

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.1 (AUDITORIA DE CONFORMIDADE)

(continua)

Descrição		Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Realizar uma auditoria de conformidade e de adesão de uma área, processo ou sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, processo ou sistema sujeito à auditoria.		Sim	Sim	A Audin realiza auditoria de conformidade. A partir da instituição do PGMQ (Portaria Inep nº 407/2022), várias iniciativas foram realizadas para formalizar e estruturar adequadamente essa linha de atuação. O Estatuto e o Manual de Auditoria da Audin foram revisados em 2023 para contemplar aspectos de auditoria de conformidade que eram realizados, mas não formalizados. Dessa forma, os trabalhos de 2023 passaram a ser executados integralmente por meio do sistema e-Aud, com vários aprimoramentos no processo para atender aos requisitos de uma auditoria de conformidade.
2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.		Sim	Sim	No Estatuto da Auditoria Interna do Inep, aprovado pela Portaria Inep nº 109/2023, o artigo 2º descreve a natureza dos serviços de avaliação fornecidos ao Inep. No inciso XVII do artigo 20, consta a previsão de auditoria de conformidade.
3. Planejar os trabalhos de auditoria interna:	3.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).	Sim	Sim	As auditorias realizadas a partir de 2023 utilizam o sistema e-Aud e seguem rigorosamente as orientações do Manual de Auditoria da Audin. Dessa forma, foram encaminhadas comunicações sobre o início dos trabalhos de auditoria aos dirigentes das unidades auditadas, informando objeto, objetivos, metodologia e critérios de avaliação, cronograma geral e equipe das auditorias.

QUADRO 1

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.1 (AUDITORIA DE CONFORMIDADE)

(continuação)

Descrição		Existência	Institucionalização	Contextualização
3. Planejar os trabalhos de auditoria interna:	3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes.	Sim	Sim	As equipes de auditoria da Audin elaboram uma Matriz de Planejamento para todos os trabalhos realizados, na qual são identificados os critérios aplicados na realização dos testes de auditoria, bem como são elaboradas questões, subquestões e testes com o objetivo de identificar falhas de controle que possam existir no processo auditado.
	3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.	Sim	Sim	Nas auditorias, são identificados os critérios de avaliação com base nos normativos que regem o tema ou definidos pelo gestor. Uma vez detalhados na Matriz de Planejamento, esse instrumento é encaminhado ao gestor, por meio de uma solicitação de auditoria, para conhecimento e manifestação formal quanto à aceitação dos critérios.
	3.4 Documentar a estrutura de controle.	Sim	Sim	Há previsão de elaboração da Matriz de Riscos e controles no Manual de Auditoria da Audin, e as equipes de auditoria realizam essa atividade em conjunto com o gestor. No Manual de Auditoria 2024, item 4.1.1, foi incluída a previsão de submeter o Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) ao gestor (modelo customizado). Auditorias realizadas a partir de 2023 aplicaram o QACI.
	3.5 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.	Sim	Sim	Há previsão de elaboração da Matriz de Riscos e controles no Manual de Auditoria da Audin. No Manual de Auditoria 2024, item 4.1.1, foi incluída a previsão de submeter o QACI ao gestor (modelo customizado). Auditorias realizadas a partir de 2023, no sistema e-Aud, desenvolveram avaliação de riscos e controles.
	3.6 Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem).	Sim	Sim	Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria, formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud. Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado. Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.

QUADRO 1

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.1 (AUDITORIA DE CONFORMIDADE)

(continuação)

Descrição		Existência	Institucionalização	Contextualização
3. Planejar os trabalhos de auditoria interna:	3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria.	Sim	Sim	Há previsão, no Manual de Auditoria, de que os trabalhos iniciados no e-Aud em 2023 desenvolveram Matriz de Planejamento. No Manual de Auditoria 2024, foi incluída orientação, com modelo de papel de trabalho (PT), para que os testes sejam detalhados. As auditorias realizadas a partir de 2023 implementaram essas orientações.
4. Executar a auditoria:	4.1 Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.	Sim	Sim	Há previsão, no Manual de Auditoria, de que, a partir das auditorias iniciadas em 2023, via sistema e-Aud, busca-se melhor detalhar os testes de auditoria, a fim de reduzir a discricionariedade, no momento das análises, pela equipe e produzir evidências necessárias e suficientes para responder às questões de auditoria. No Manual de Auditoria 2024, foi incluída orientação, com modelo de PT, para que os testes sejam detalhados em procedimentos, e os resultados das análises sejam registrados de forma completa, com indicação das evidências.
	4.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados.	Sim	Sim	Há previsão, no Manual de Auditoria, de que, a partir das auditorias iniciadas em 2023, via sistema e-Aud, busca-se melhor detalhar os testes de auditoria, a fim de reduzir a discricionariedade, no momento das análises, pela equipe e produzir evidências necessárias e suficientes para responder às questões de auditoria. No Manual de Auditoria 2024, foi incluída orientação, com modelo de PT, para que os testes sejam detalhados em procedimentos, e os resultados das análises sejam registrados de forma completa, com indicação das evidências.
	4.3 Avaliar as informações obtidas.	Sim	Sim	No item 4.2.2 do Manual de Auditoria 2024, foram incluídas orientações específicas sobre análise e evidenciação dos achados, elaboração dos papéis de trabalho de análise, inclusive com modelos, bem como a necessária supervisão durante todas as etapas da auditoria, com avaliação e aprovação expressa pelo supervisor. É destacada a função de avaliar se todas as conclusões estão devidamente amparadas por evidências.

QUADRO 1

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.1 (AUDITORIA DE CONFORMIDADE)

(continuação)

Descrição		Existência	Institucionalização	Contextualização
4. Executar a auditoria:	4.4 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.	Sim	Sim	As auditorias iniciadas a partir de 2023 produzem Matriz de Achados com as conclusões, papéis de trabalho e evidências correspondentes, bem como as respectivas recomendações. Todos esses produtos são mantidos no sistema e-Aud, inclusive o monitoramento das recomendações. Todas as conclusões e recomendações são apresentadas e discutidas com o interlocutor/gestor durante a auditoria.
5. Comunicar os resultados da auditoria:	5.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.	Sim	Sim	O processo de auditoria adotado na Audin/Inep prevê a elaboração de relatório ao final de cada ciclo (<i>sprint</i>), contendo as conclusões e recomendações das questões de auditoria priorizadas. Os resultados são apresentados à unidade auditada em reunião de <i>report</i> ao final de cada <i>sprint</i> , com busca conjunta de soluções. Além disso, ao final de toda a auditoria, é elaborado o relatório preliminar, consolidando todos os resultados e recomendações das <i>sprints</i> , assim como a reunião de busca conjunta de soluções é realizada. Todos os relatórios das <i>sprints</i> e o relatório preliminar são encaminhados formalmente à unidade auditada para conhecimento e apresentação de manifestações, caso necessário. O relatório final é enviado à unidade auditada para manifestação quanto ao sigilo e aos dados pessoais, além de ser encaminhado ao presidente do Inep para conhecimento e eventual reunião, caso haja riscos estratégicos. Há previsão, no Manual, de que, ao final de cada auditoria, deve-se encaminhar questionário de avaliação de qualidade do trabalho de auditoria ao gestor.
	5.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de <i>follow-up</i> para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).	Sim	Sim	O processo de monitoramento de recomendações está definido no Manual de Auditoria 2024, item 6. O monitoramento é realizado por meio do sistema e-Aud, e, em 2024, foi criado um painel gerencial para auxiliar tanto a equipe de auditoria quanto os gestores nesse processo. Além disso, semestralmente, é elaborado um relatório de monitoramento, o qual é apresentado ao dirigente máximo e aos diretores. Quadrimestralmente, são realizadas reuniões de monitoramento com cada diretoria.

QUADRO 1

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.1 (AUDITORIA DE CONFORMIDADE)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
6. Resultados/relatórios documentados do trabalho de auditoria realizado são fornecidos para as partes apropriadas (inclusive o auditor externo, quando relevante).		Sim	Os relatórios de auditoria são encaminhados à unidade auditada e à presidência do Inep ao final de cada trabalho, bem como publicados no sítio eletrônico do Inep.
7. Arquivo com os papéis de trabalho que apoiam as conclusões de auditoria e o conteúdo do trabalho de auditoria.		Sim	Os papéis de trabalho foram produzidos e inseridos aos respectivos achados da tarefa de análise de auditoria dos trabalhos realizados a partir de 2023.
8. O plano de ação dos gestores, se necessário.		Sim	As recomendações são encaminhadas com modelo de plano de ação para que as unidades apresentem quando necessário.
9. Garantia/asseguração de que a área, processo ou sistema objeto da auditoria opera em conformidade com as autoridades/critérios relevantes.		Sim	A partir das melhorias implementadas no processo de auditoria da Audin em 2023, é perceptível o ganho de qualidade nos trabalhos desenvolvidos. Dessa forma, esses trabalhos produzem resultados significativos nos processos de negócio das unidades auditadas.
10. Agregação de valor ao identificar oportunidades de melhoria no alcance dos objetivos da organização e na eficácia das operações.		Sim	A quantidade de recomendações emitidas foi gradativamente substituída pela qualidade. Nos trabalhos recentes, o foco passou a ser a identificação precisa das causas, em conjunto com as unidades auditadas, bem como a avaliação do real benefício que as recomendações podem trazer quando implementadas.
11. Prevenção, dissuasão e detecção de atos ilegais ou violações de políticas, procedimentos ou requisitos de contrato estabelecidos.		Sim	Com a seleção de trabalhos baseada em riscos, espera-se que a detecção de atos ilegais seja mais efetiva.
12. O estatuto/regulamento da auditoria interna inclui a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.		Sim	O Estatuto da Audin prevê a realização de auditorias de conformidade.

QUADRO 1

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.1 (AUDITORIA DE CONFORMIDADE)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
13. Programas de auditoria, procedimentos e questionários de controle interno documentados.		Sim	As auditorias realizadas a partir de 2023 contemplam esse quesito.
14. Manuais e orientações documentadas de auditoria.		Sim	A Audin possui Manual de Auditoria atualizado com orientações necessárias à realização de auditoria de conformidade.
15. Treinamento em auditoria interna.		Sim	A equipe da Audin participou de vários cursos de auditoria interna em 2023, conforme detalhamento no item 2 do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) 2023.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.2 (Pessoas Habilidosas Identificadas e Recrutadas)

Objetivo: identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos qualificados e contratados apropriadamente são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.

QUADRO 2

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.2 (PESSOAS HABILIDOSAS IDENTIFICADAS E RECRUTADAS)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos qualificados e contratados adequadamente são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.	Sim	Sim	A partir da definição das atividades específicas desenvolvidas pela Audin, dos papéis e responsabilidades (atribuições) dos servidores e colaboradores que atuam na Audin, bem como do mapeamento de competências realizado em 2024, é possível conhecer as lacunas, promover iniciativas para recrutar e/ou capacitar servidores e colaboradores, visando preencher o que é necessário para desenvolver os trabalhos da Audin, de forma a atingir os objetivos e metas planejados.
2. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas.	Sim	Sim	As atividades específicas desenvolvidas pela Audin, assim como os papéis e as responsabilidades (atribuições) dos servidores e colaboradores, foram definidos nos manuais de auditoria e no Manual de Gestão Administrativa. Além disso, foi realizado o dimensionamento da força de trabalho da Audin com base na metodologia definida pelo MGI.
3. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	Sim	Sim	O processo de mapeamento de competências adotado na Audin está definido no item 3 do Manual de Gestão Administrativa. No item 3.2, constam as competências técnicas e comportamentais necessárias à realização das atividades previstas no item 3.1. O mapeamento de competências foi realizado no 1º semestre de 2024, aplicando a metodologia prevista no Manual de Gestão Administrativa. Foi elaborado um relatório com o resultado, e foram pactuados planos de capacitação individuais para cobrir as lacunas identificadas.
4. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.	Sim	Sim	As atividades específicas desenvolvidas pela Audin, assim como os papéis e as responsabilidades (atribuições) dos servidores e colaboradores, foram definidos nos manuais de auditoria e no Manual de Gestão Administrativa.

QUADRO 2

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.2 (PESSOAS HABILIDOSAS IDENTIFICADAS E RECRUTADAS)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
5. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.	Sim	Sim	A estrutura da Audin prevê dois cargos de confiança, Auditor-Chefe e Assistente Técnico. A remuneração dos cargos de confiança são definidos pela Estrutura Regimental (Decreto nº 11.204/2022). Os servidores lotados na Audin percebem a remuneração do cargo efetivo de Pesquisador-Tecnologista, enquanto a remuneração dos colaboradores é estabelecida em contrato de terceirização.
6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do chefe da auditoria interna – CAI) para selecionar candidatos adequados.	Sim	Sim	Os processos seletivos são conduzidos pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) do Inep, sob controle da Audin. No Manual de Gestão Administrativa, há orientação para solicitar a realização de processo seletivo quando o mapeamento de competências indicar necessidade de cobrir algum gap que não possa ser preenchido com capacitações. Em 2023, foi realizado processo seletivo para preenchimento da vaga de Assistente Técnico da Audin.
7. Posições de auditoria interna preenchidas com pessoas apropriadamente qualificadas.		Sim	Os servidores e colaboradores da Audin participam de cursos de capacitação em temas de auditoria anualmente, com carga horária total que supera as 40 horas anuais. A partir do mapeamento de competências, realizado no 1º semestre de 2024, as lacunas foram identificadas e as capacitações serão melhor direcionadas por meio de planos individuais.
8. O trabalho de auditoria é realizado com o devido zelo profissional.		Sim	Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud. Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado. Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.

QUADRO 2

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.2 (PESSOAS HABILIDOSAS IDENTIFICADAS E RECRUTADAS)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
9. Existem observações, conclusões e recomendações de auditoria credíveis.		Sim	Os trabalhos de auditoria realizados a partir de 2023 foram desenvolvidos de forma metódica e criteriosa, a fim de assegurar padrão mínimo de qualidade. Dessa forma, as conclusões e recomendações ganharam precisão e confiabilidade ao longo do processo.
10. Compromisso e apoio visíveis por meio de ações da alta gestão para garantir que um CAI competente e qualificado exista e que os recursos necessários sejam fornecidos para auxiliar apropriadamente a atividade de AI.		Sim	Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna, que aborda prerrogativas e competências do CAI.
11. Política de pessoal e de recrutamento.		Sim	Além da política institucional do Inep, que é observada pela Audin, questões específicas sobre pessoal da Audin são abordadas no Manual de Gestão Administrativa 2024.
12. Descrições das tarefas.		Sim	As tarefas/atividades desenvolvidas pela Audin são detalhadas no Manual de Gestão Administrativa 2024 e Manual de Auditoria 2024.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.3 (Desenvolvimento Profissional Individual)

Objetivo: assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.

QUADRO 3

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.3 (DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL INDIVIDUAL)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.	Sim	Sim	No Manual de Gestão Administrativa 2024, foi definido o processo de gestão por competências da Audin, incluindo mapeamento de competências e planos individuais de capacitação. O mapeamento foi realizado no 1º semestre de 2024, e os planos de capacitação para os servidores foram elaborados, com duração até o final de 2025. O desempenho desses planos será monitorado por meio do painel gerencial da Audin e, ao final, um relatório de avaliação será produzido.
2. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.	Sim	Sim	O Estatuto da Audin estabelece que o plano de desenvolvimento de pessoal da Audin deve contemplar, no mínimo, 40 horas anuais de capacitação a cada auditor. Uma estimativa das horas de capacitação anual é definida no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint), e o resultado das capacitações efetivamente realizadas ao longo do exercício é registrado no Raint. Com base no mapeamento de competências, realizado no 1º semestre de 2024, foram elaborados planos individuais de capacitação de acordo com as lacunas identificadas. Dessa forma, a carga horária pode superar as 40 horas, se necessário.
3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido.	Sim	Sim	No Manual de Gestão Administrativa 2024, consta que as competências técnicas seguem as prescritas pela CGU, inclusive, as trilhas de aprendizagem de cada uma delas são observadas nas capacitações da Audin. A partir do mapeamento de competências, realizado no 1º semestre de 2024, foram elaborados planos individuais de capacitação conforme as lacunas identificadas. Nessa ocasião, foram utilizadas as trilhas da CGU e os cursos ofertados pela Escola Virtual de Governo (EVG), da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), relacionados à atividade de auditoria. Além disso, outros temas de interesse estão contemplados no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e servem para justificar a solicitação de contratação de cursos quando necessário.

QUADRO 3

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.3 (DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL INDIVIDUAL)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.	Sim	Sim	O assunto foi abordado durante reuniões de alinhamento com a equipe e divulgado por meio do Informe periódico da Audin.
5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.	Sim	Sim	No item 3.3 do Manual de Gestão Administrativa, há previsão de relatório de avaliação dos planos de capacitação executados durante o exercício, bem como de painel gerencial que contabiliza as horas de treinamento. O controle de temas e horas de capacitação já era realizado pela Audin, com o resultado transferido para o Raint.
6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.	Sim	Sim	No item 3.3 do Manual de Gestão Administrativa, há previsão de relatório de avaliação dos planos de capacitação executados durante o exercício, bem como de painel gerencial que contabiliza as horas de treinamento previstas e realizadas para cada auditor durante o exercício. As capacitações realizadas antes do mapeamento de competências de 2024 foram consolidadas e consideradas em avaliação inserida no relatório do mapeamento. No final do ciclo de capacitações iniciadas a partir do mapeamento, será elaborado um novo relatório, considerando os ganhos produzidos pelas capacitações realizadas no ciclo 2024/2025.
7. Certificados individuais de comparecimento em sessões de treinamento relevantes.		Sim	Os servidores e colaboradores apresentam os certificados de todas as capacitações realizadas, que são mantidas em processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
8. Relatórios periódicos de tipos e quantidade de treinamento realizado por cada auditor interno.		Sim	Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud. Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado. Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.

QUADRO 3

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.3 (DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL INDIVIDUAL)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
9. Garantia de que todas as pessoas que exercem funções da atividade de AI mantêm um mínimo nível de aprendizagem contínua exigido pelas normas de auditoria, certificações profissionais ou política organizacional.		Sim	Todos os servidores e colaboradores da Audin participam de cursos de capacitação em assuntos relacionados às funções de auditoria anualmente. O que ainda precisa melhorar é a política de incentivo do Inep à obtenção de certificações profissionais.
10. Compromisso individual para a aprendizagem contínua.		Sim	Os servidores e colaboradores da Audin são comprometidos com as ações de capacitação e buscam desenvolvimento contínuo, inclusive, por iniciativa própria. Com os planos individuais de capacitação desenvolvidos em 2024, os treinamentos serão mais focados nas lacunas de competências identificadas.
11. Compromisso e apoio visíveis por meio de ações da alta gestão para fornecer recursos adequados a fim de facilitar o desenvolvimento profissional individual.		Sim	Por meio do PDP, a Cogep/Inep promove ações e incentivos para treinamentos <i>in company</i> , bem como participação em cursos <i>lato sensu e stricto sensu</i> .
12. Plano de treinamento pessoal e desenvolvimento profissional.		Sim	Com os planos individuais de capacitação desenvolvidos em 2024, os treinamentos serão mais focados nas lacunas de competências identificadas.
13. Orçamento para treinamento.		Sim	A Audin não possui orçamento próprio para treinamento. Quando necessário, solicita à Cogep/Inep.
14. Registro de fornecedores/cursos de treinamento.		Sim	Via de regra, a Audin costuma utilizar as trilhas de aprendizagem da CGU e os cursos disponibilizados pela EVG/Enap.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.4 (Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão e dos Stakeholders)

Objetivo: desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (*stakeholders*).

QUADRO 4

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.4 (PLANO DE AUDITORIA BASEADO NAS PRIORIDADES DA GESTÃO E DOS STAKEHOLDERS)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (<i>stakeholders</i>).	Sim	Sim	A Audin elabora o plano anual de auditoria em conformidade com as exigências da IN CGU nº 5/2021. Considera o universo de auditoria previsto no Estatuto e no Manual da Audin e promove consultas à alta gestão para coletar diretrizes estratégicas. Submete à avaliação da CGU e aprovação do presidente do Inep.
2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.	Sim	Sim	A Audin realizou o mapeamento do universo de auditoria pela primeira vez em 2022 para a elaboração do Paint 2023. Nessa ocasião, foi desenvolvida metodologia específica para identificação, classificação baseada em riscos e critérios de priorização dos objetos de auditoria. Esse processo está formalizado no item 3.1 do Manual de Auditoria 2024. Diante do novo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027 do Inep, será necessário atualizar o universo de auditoria, analisando se o objeto de auditoria adotado até então, processos estratégicos, é o mais adequado em comparação com outras opções, como objetivos estratégicos.
3. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (<i>stakeholders</i>), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja, anual, plurianual ou uma combinação).	Sim	Sim	A periodicidade do plano de auditoria é anual, em conformidade com a IN CGU nº 5/2021 e o Estatuto da Audin, aprovado pelo presidente do Instituto. A Audin elabora o Paint anualmente, com base no mapeamento do universo de auditoria e nas contribuições da alta gestão do Inep. O plano é aprovado pelo dirigente máximo da Autarquia.
4. Por meio de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas (<i>stakeholders</i> , por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.	Sim	Sim	Durante o processo de elaboração do Paint, os diretores e o presidente do Inep são envolvidos na priorização dos objetos de auditoria e consultados sobre aspectos de interesse para os trabalhos da Audin no ano subsequente.

QUADRO 4

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.4 (PLANO DE AUDITORIA BASEADO NAS PRIORIDADES DA GESTÃO E DOS STAKEHOLDERS)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
5. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridos no plano e outros serviços que a atividade de AI fornecerá à organização.	Sim	Sim	O artigo 19 do Estatuto da Audin prevê a elaboração do plano anual de atividades de auditoria, enquanto o item 3 do Manual de Auditoria 2024 detalha o processo de planejamento anual dos trabalhos da Audin. A Audin elabora e encaminha o Paint tempestivamente à apreciação da CGU, em observância à IN CGU nº 5/2021.
6. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.	Sim	Sim	O item 3.2 do Manual de Auditoria 2024 estabelece a necessidade de constar no Paint objetivo, escopo, esforço e recursos necessários à realização de cada trabalho priorizado. Em 2022, a estrutura do Paint para o exercício de 2023 foi otimizada, visando maior objetividade nas informações. A partir daquele exercício, os trabalhos priorizados são detalhados, de forma a permitir ampla compreensão do que se pretende avaliar e dos resultados desejados.
7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (<i>stakeholders</i>) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.	Sim	Sim	O item 3.2 do Manual de Auditoria 2024 estabelece a necessidade de constar no Paint, além do objetivo e do escopo, o esforço e os recursos necessários à realização de cada trabalho priorizado, bem como as competências técnicas necessárias aos auditores que vierem a realizar o trabalho. No Paint 2024, essa informação já foi apresentada. Os indicadores do Painel Gerencial da Audin fornecerão informações mais precisas sobre o esforço médio das auditorias, entre outras, que serão utilizadas para tornar o planejamento mais assertivo.
8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).	Sim	Sim	Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud. Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado. Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.

QUADRO 4

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.4 (PLANO DE AUDITORIA BASEADO NAS PRIORIDADES DA GESTÃO E DOS STAKEHOLDERS)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
9. Obter a aprovação da alta administração e/ou do conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.	Sim	Sim	No artigo 19 do Estatuto da Audin, consta que o Paint deve ser submetido à aprovação do presidente do Inep.
10. Um plano periódico (anual ou plurianual) de AI e de serviços, baseado em prioridades identificadas pela alta administração dentro da organização e/ou outras partes interessadas (<i>stakeholders</i> , que são os interessados-chave).		Sim	A Audin elabora e aprova o Paint anualmente, com base em avaliação de riscos e prioridades da alta gestão.
11. Compreensão pela atividade de AI das prioridades de outras partes interessadas (<i>stakeholders</i>) e/ou da administração.		Sim	O Auditor-Chefe participa das reuniões ordinárias do CGI, favorecendo a compreensão das prioridades da alta gestão. Além disso, foi instituído, em 2024, reuniões periódicas de alinhamento com todas as diretorias. Essas iniciativas, em conjunto com as consultas formais realizadas durante o processo de planejamento dos trabalhos anuais de auditoria, permitem que a Audin promova avaliações e consultorias alinhadas às necessidades do Inep.
12. Oportunidades identificadas pela atividade de AI para melhorar objetivos e operações organizacionais.		Sim	O Auditor-Chefe participa das reuniões ordinárias do CGI, favorecendo a compreensão das prioridades da alta gestão. Além disso, foi instituído, em 2024, reuniões periódicas de alinhamento com todas as diretorias. Essas iniciativas, em conjunto com as consultas formais realizadas durante o processo de planejamento dos trabalhos anuais de auditoria, permitem que a Audin promova avaliações e consultorias alinhadas às necessidades do Inep.
13. Compromisso e apoio visíveis por meio da ação da alta gestão para identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI, e aprovação do plano periódico de auditoria interna junto com os recursos exigidos para implementá-lo.		Sim	Com as iniciativas adotadas pela Audin nos últimos dois anos, as diretorias e a presidência do Inep têm reconhecido a importância de participar do processo de planejamento dos trabalhos de auditoria. O retorno das consultas submetidas costuma ser muito satisfatório. Além disso, alguns dirigentes têm solicitado apoio da Audin em temas relevantes por meio de consultorias.
14. Processo formal de planejamento de auditoria interna.		Sim	O processo de planejamento está formalizado no item 3 do Manual de Auditoria 2024.
15. Universo de auditoria documentado.		Sim	O universo de auditoria foi mapeado em 2022, e os riscos dos objetos auditáveis foram identificados e avaliados.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.5 (Arcabouço/Estrutura de Processos e Práticas Profissionais)

Objetivo: ajudar a facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, conforme previsto no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria, na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão de suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, execução e relatoria dos resultados das auditorias internas.

QUADRO 5

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.5 (ARCABOUÇO/ESTRUTURA DE PROCESSOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, conforme previsto no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria, na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão de suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, execução e relatoria dos resultados das auditorias internas.	Sim	Sim	O Estatuto da Audin aborda missão, competências, responsabilidades e atribuições, práticas profissionais, principais entregas e garantias funcionais. O Manual de Auditoria formaliza o processo de auditoria por meio de fluxos, procedimentos, modelos e orientações práticas. É necessário, ainda, complementar e melhorar aspectos relacionados à gestão de riscos e qualidade do processo de auditoria, além de promover capacitação para uniformização do trabalho entre os auditores.
2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.	Sim	Sim	O Estatuto da Audin (Portaria Inep nº 109/2023) incluiu a natureza obrigatória da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética, dos Princípios Fundamentais e das Normas Profissionais aplicáveis (IPPF, IN SFC/CGU nº 3/2017). A Portaria que instituiu o Estatuto foi publicada em boletim interno, encaminhada por ofício circular a todas as unidades do Inep e divulgada no canal de comunicação geral, via campanha da Assessoria de Comunicação Social (Ascom). Além disso, foram realizadas reuniões de alinhamento com todas as diretorias no 1º semestre de 2024, ocasião em que o Estatuto da Audin foi revisitado.

QUADRO 5

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.5 (ARCABOUÇO/ESTRUTURA DE PROCESSOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).	Sim	Sim	Foram definidos e formalizados alguns processos (políticas) por meio do Manual de Gestão Administrativa 2024, tais como: gestão do SEI, gestão por competências, gestão da comunicação e gestão orçamentária.
4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.	Sim	Sim	O processo de planejamento anual dos trabalhos de auditoria (Paint) é previsto no Estatuto da Audin e detalhado no Manual de Auditoria 2024.
5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.	Sim	Sim	O processo de elaboração do Paint é detalhado no Manual de Auditoria 2024, com fluxos, atividades definidas e orientações práticas. O trabalho e os respectivos produtos são documentados e mantidos em processo SEI do referido ano de vigência do programa de trabalho.
6. Documentar os processos vigentes para planejar, executar e relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.	Sim	Sim	Diretrizes e princípios estão contemplados no Estatuto da Audin. O processo de auditoria está formalizado no Manual de Auditoria 2024, com fluxos, descrição das tarefas e modelos de documentos. O processo abrange as etapas de planejamento, execução e comunicação de resultados. Os auditores conhecem e executam o processo adequadamente.
7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, executar e relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.	Sim	Sim	O processo de auditoria foi mapeado e está formalizado no Manual de Auditoria da Audin, contemplando as etapas de planejamento, execução e comunicação de resultados (fluxo, descrição das tarefas, modelos de documentos etc.). Há, também, orientações sobre a elaboração e organização dos papéis de trabalho. Todas as auditorias, a partir de 2023, utilizam o sistema e-Aud, que facilita a padronização dos trabalhos individuais de auditoria. Os auditores conhecem e executam o processo adequadamente.

QUADRO 5

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.5 (ARCABOUÇO/ESTRUTURA DE PROCESSOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	Sim	Sim	Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud. Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado. Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.
9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir).	Sim	Sim	Todas as recomendações são registradas e monitoradas no sistema e-Aud. As unidades auditadas também utilizam o sistema para registrar a implementação. A Audin desenvolveu um painel gerencial, com indicadores de desempenho, que é utilizado tanto pela Audin quanto pelas diretorias do Inep. O processo de monitoramento está formalizado no item 5 do Manual de Auditoria 2024. Há, também, no Estatuto da Audin, previsão de comunicação do resultado do monitoramento, por meio de relatório periódico, ao dirigente máximo da Autarquia. São realizadas reuniões de monitoramento quadrimestrais com todas as diretorias.
10. Manual de práticas profissionais para a atividade de AI.		Sim	A Audin possui Estatuto e Manual de Auditoria que contemplam as práticas profissionais e a metodologia de trabalho necessárias à atividade de auditoria interna realizada no Inep. Além disso, o Manual de Auditoria faz referência às normas da CGU, que são adotadas subsidiariamente.
11. Orientações, metodologia e abordagem padronizadas e processos repetíveis.		Sim	A Audin possui Estatuto e Manual de Auditoria que contemplam as práticas profissionais e a metodologia de trabalho necessárias à atividade de auditoria interna realizada no Inep. Além disso, o Manual de Auditoria faz referência às normas da CGU, que são adotadas subsidiariamente.

QUADRO 5

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.5 (ARCABOUÇO/ESTRUTURA DE PROCESSOS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
12. Trabalhos de auditoria são realizados com proficiência e o devido zelo profissional.		Sim	Todos os trabalhos de auditoria da Audin são realizados em estrita observância aos normativos que regem a atividade e são acompanhados do início ao fim pelo supervisor, que atua de forma criteriosa para assegurar a qualidade dos trabalhos.
13. Consistência demonstrada no trabalho da atividade de AI e conformidade com as práticas e normas profissionais.		Sim	As auditorias realizadas a partir de 2023 utilizaram o sistema e-Aud e metodologia padronizada, visando à conformidade com as práticas e normas profissionais exigidas.
14. Compromisso e ação visíveis da alta administração por meio do apoio à natureza profissional da AI e do fornecimento de recursos adequados para criar uma estrutura de processos e práticas profissionais.		Sim	A alta gestão do Inep reconhece a importância de metodologia e normas para o exercício da atividade de auditoria interna. Dessa forma, as normas submetidas à apreciação e aprovação da presidência do Inep são, em regra, acatadas e publicadas.
15. Regimento Interno de Auditoria Interna reconhece o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas.		Sim	O Estatuto da Audin (Portaria Inep nº 109/2023) incluiu a natureza obrigatória da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética, dos Princípios Fundamentais e das Normas Profissionais aplicáveis (IPPF, IN SFC/CGU nº 3/2017).
16. Políticas, processos, procedimentos e metodologia de auditoria interna documentados.		Sim	As políticas, processos, procedimentos e metodologia adotados na Audin/Inep são documentados por meio do Estatuto, PGMQ e Manual de Auditoria.
17. Manual de práticas profissionais de auditoria interna.		Sim	A Audin possui e aplica o Manual de Auditoria, edição 2024.
18. Processos internos de garantia de qualidade, incluindo a revisão da supervisão e a assinatura dos papéis de trabalho.		Sim	Os registros de supervisão e papéis de trabalho são realizados pelo sistema e-Aud.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.6 (Plano de Negócio de Auditoria Interna)

Objetivo: estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de auditoria interna, incluindo serviços de apoio e administração, e os resultados esperados.

QUADRO 6

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.6 (PLANO DE NEGÓCIO DE AUDITORIA INTERNA)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.	Sim	Sim	No Plano de Negócio 2024-2027, constam missão, visão, análise SWOT, fatores críticos de sucesso, diretrizes estratégicas, objetivos e resultados (OKR) esperados para o quadriênio correspondente ao Plano Estratégico do Inep.
2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la.	Sim	Sim	A visão da auditoria interna, já presente no Estatuto da Audin 2023, foi considerada no âmbito do Plano de Negócio e mantida. A estratégia geral para alcançá-la consta no Plano de Negócio 2024-2027, previsto no Estatuto e aprovado pelo presidente do Inep.
3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.	Sim	Sim	As diretrizes estratégicas e os OKRs foram definidos e detalhados no Plano de Negócio, apresentados à alta gestão e disseminados para a equipe da Audin.
4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática).	Sim	Sim	A Audin conta, atualmente, com os serviços necessários ao atingimento dos seus objetivos. Possui estrutura física adequada, equipamentos e recursos de tecnologia, pessoal de apoio técnico e administrativo e material de escritório. Contudo, o quadro de servidores sofreu forte baixa em 2024, com uma vacância e um afastamento para cursar doutorado. Como premissa para atingimento dos objetivos assumidos no Plano de Negócio, o quadro de servidores precisa ser recomposto com a nomeação dos aprovados no novo concurso de 2024.
5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.	Sim	Sim	Os objetivos e resultados esperados foram elaborados com base na metodologia OKR e estão detalhados no Plano de Negócio. No plano de ação, constam atividades, responsáveis, prazos e recursos necessários ao atingimento desses objetivos.
6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos.	Sim	Sim	O Plano de Negócio 2024-2027 foi elaborado pela Audin e aprovado pelo presidente do Inep, no qual constam os objetivos e resultados esperados para o próximo quadriênio. No plano de ação, estão detalhados os meios para alcançar esses objetivos.

QUADRO 6

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.6 (PLANO DE NEGÓCIO DE AUDITORIA INTERNA)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
7. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o Plano de Negócio.	Sim	Sim	O Plano de Negócio 2024-2027 foi elaborado pela Audin e aprovado pelo presidente do Inep, no qual constam os objetivos e resultados esperados para o próximo quadriênio. No plano de ação, estão detalhados os meios para alcançar esses objetivos.
8. Um plano de negócio que identifique as atividades a serem executadas durante o período relevante, assim como todos os recursos necessários.		Sim	Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud. Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado. Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.
9. O plano fornece uma base para controlar operações e manter gerentes internos de auditoria responsáveis pelo uso de recursos para alcançar os objetivos de negócio da atividade da AI.		Sim	Utilizando a metodologia OKR, foram definidos indicadores e metas de resultados a serem alcançados ao longo do período de vigência do Plano de Negócio.
10. Compromisso e suporte visíveis da alta administração para fornecer os recursos necessários à implementação do plano de auditoria interna.		Sim	Ao aprovar o Plano de Negócio, no qual constam os objetivos e as metas, bem como os recursos necessários para alcançá-los, entende-se que a alta gestão assume compromisso com a sua execução.
11. Política da organização que exige o plano de negócio.		Sim	O Estatuto da Audin exige que a UAIG elabore um plano de negócio para conduzir suas atividades no médio e longo prazo.
12. Orçamento operacional separado para a atividade de AI.		Sim	A Audin não possui orçamento específico dentro do Inep, mas, em seus planos de longo e curto prazo (Plano de Negócio e Plano Anual de Auditoria), são estimados os recursos humanos, tecnológicos e materiais necessários à consecução de suas atividades.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.7 (Orçamento Operacional da Auditoria Interna)

Objetivo: ser alocado e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de auditoria interna.

QUADRO 7

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.7 (ORÇAMENTO OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.	Sim	Sim	Não existe previsão no Inep de que a Audin possua uma dotação orçamentária própria. No entanto, a Audin participa do fluxo institucional de previsão orçamentária, informando despesas com diárias e passagens, além de contratação de cursos ou ferramentas, quando necessário. O Manual de Gestão Administrativa 2024 incluiu orientações para inserir a previsão de orçamento operacional no Plano de Negócio e no Paint.
2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	Sim	Sim	A previsão do orçamento operacional da Audin está inserida no fluxo orçamentário do Inep e nas orientações complementares constantes no Manual de Gestão Administrativa da Audin. De acordo com o previsto no Manual, despesas com pessoal, estrutura física, material de consumo e outras despesas fixas são estimadas pela Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP) para todo o Inep, incluindo a Audin. Quando necessário, a Audin informa, na janela orçamentária do Inep, a previsão de despesas com diárias e passagens, contratação de cursos de capacitação, entre outras despesas variáveis. Ainda que as despesas fixas sejam, em regra, previstas pela DGP e, nos últimos exercícios, não tenha sido necessário realizar deslocamentos para trabalhos de auditoria, o item 5 do Manual de Gestão Administrativa estabelece que seja inserido, nos próximos Paints, um quadro com a previsão orçamentária, estimando as despesas com pessoal da Audin (servidores e colaboradores), estrutura física e materiais de consumo, além de diárias, passagens e contratações de capacitações.
3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados aos da organização.	Sim	Sim	A Audin observa o fluxo e os padrões orçamentários definidos pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOFC) da DGP para todas as unidades do Inep e padronizou o quadro síntese, que é incluído no Paint, de acordo com esses parâmetros.

QUADRO 7

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.7 (ORÇAMENTO OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional.	Sim	Sim	<p>Como a Audin não possui dotação orçamentária própria, e a CGOFC/DGP estima o orçamento para despesas de pessoal, material de consumo e outras despesas fixas para todo o Inep, a Audin deve informar à CGOFC as despesas com diárias, passagens, contratação de cursos, entre outras despesas variáveis na janela orçamentária anual, o que não foi necessário desde 2022.</p> <p>Dessa forma, não existia previsão para incluir no Paint uma estimativa orçamentária, ainda que apenas informativa, uma vez que a Audin não possui dotação própria e participa do fluxo orçamentário institucional do Inep.</p> <p>Na vigência do Manual de Gestão Administrativa 2024, foi instituído o fluxo orçamentário da Audin, com a obrigatoriedade de estimar não apenas as despesas variáveis, mas também as fixas, como as de pessoal, e de fazer constar um quadro detalhado nos próximos Paints, que serão submetidos à aprovação do presidente do Inep.</p>
5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	Sim	Sim	No Manual de Gestão Administrativa 2024, está previsto que o Assistente Técnico acompanhe a execução orçamentária ao longo do ano e reporte ao Auditor-Chefe os casos que exijam medidas de correção ou revisão do orçamento.
6. Um orçamento operacional que reflete o custo financeiro de implementação e execução do plano de negócios da atividade de AI.		Sim	Planilha de estimativa orçamentária anual, com previsão no Plano de Negócio 2024-2027.
7. Um orçamento operacional aprovado pelo conselho e/ou alta administração.		Sim	Orçamento informado no Plano de Negócio.
8. A atividade de auditoria interna pode alocar recursos aprovados de acordo com as necessidades identificadas em seu negócio e planos operacionais.		Sim	Uma vez aprovado o Plano de Negócio, com a estimativa orçamentária nele informada, a Audin está autorizada a solicitar a reserva dos valores necessários para a consecução de suas atividades à CGOFC durante a janela de planejamento orçamentário do Inep.
9. Responsabilidade fortalecida dentro da organização.		Sim	A partir da aprovação do Plano de Negócio, a Audin terá o patrocínio do dirigente máximo para consecução das suas atividades pelo período de 2024 a 2027.

QUADRO 7

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.7 (ORÇAMENTO OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
10. Asseguração de que a atividade de AI está em conformidade com as autoridades e que os seus ativos estão salvaguardados.		Sim	De acordo com o Estatuto e Plano de Negócio.
11. Compromisso visível e apoio por ação da alta administração para aprovar um orçamento operacional apropriado de auditoria interna.		Sim	Plano de Negócio submetido à apreciação e aprovação do Comitê de Governança Institucional do Inep.
12. Sistemas e processos orçamentários estruturados.		Sim	Conforme descrito no item 1.
13. Plano de negócios de auditoria interna periódico.		Sim	Plano de Negócio 2024-2027.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.8 (Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna)

Objetivo: focar o esforço de gestão da atividade de auditoria interna em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento e planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de auditoria interna.

QUADRO 8

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.8 (GERENCIAMENTO DENTRO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento e planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.	Sim	Sim	A gestão das atividades da Audin, tanto as específicas de auditoria quanto as acessórias (atendimento à CGU/TCU, implementação de modelo de maturidade e organização interna de forma geral), apresentou melhorias significativas em 2023. Contudo, resta consolidar metodologia, definições de processos, atividades e, principalmente, formalizar tudo em um Manual de Gestão Administrativa.
2. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	Na estrutura regimental do Inep e no Estatuto da Audin, a unidade de auditoria é reconhecida como órgão seccional do sistema de controle interno, sob a titularidade do Auditor-Chefe, cuja indicação para nomeação e exoneração é realizada pelo dirigente máximo e aprovada pela CGU. Nesses mesmos normativos, constam as atribuições e prerrogativas funcionais. A Audin conta com um Assistente Técnico, que também substitui o Auditor-Chefe nas suas ausências e afastamentos.
3. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI.	Sim	Sim	Na estrutura regimental do Inep e no Estatuto da Audin, há dois cargos na organização da Audin, Auditor-Chefe e Assistente Técnico. No item 1.1 do Manual de Auditoria da Audin, edição 2024, consta a estrutura e as atribuições dos principais cargos e posições.

QUADRO 8

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.8 (GERENCIAMENTO DENTRO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
4. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade.	Sim	Sim	<p>A estrutura organizacional da Audin é muito enxuta, constituída apenas pelo Auditor-Chefe e pelo Assistente Técnico. Não há unidades específicas para gestão de pessoas, capacitação, gestão financeira, nem para divisão das atribuições finalistas, como execução de auditorias e monitoramento de recomendações. Apesar dessa estrutura, a Audin tem conseguido desempenhar sua missão.</p> <p>A relação de <i>report</i> da Audin está presente no Estatuto e no Manual de Auditoria, que estabelecem canais, instrumentos e periodicidade para a comunicação realizada pela Audin. A Audin utiliza canais do <i>Teams</i> e produz um informe mensal que promove a divulgação de assuntos de interesse interno. Além disso, realiza divulgações por meio da <i>Ascom</i> e encaminha relatórios aos dirigentes por meio do SEI, ou seja, a Audin adota diferentes meios de reporte para promover uma comunicação efetiva com os interessados.</p>
5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessárias, incluindo as de base tecnológica, tanto para gerenciar quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.	Sim	Sim	<p>A Audin realiza avaliação de requisitos, recursos e ferramentas para o exercício de suas atribuições durante o planejamento anual e, mais recentemente, na elaboração do Plano de Negócio 2024-2027. Atualmente, a Audin não requer muitos recursos, salvo os recursos humanos, que é um ponto frágil em todo o Inep. Em relação às ferramentas, é utilizado o sistema e-Aud para a gestão das atividades de auditoria e o monitoramento de recomendações. Essa ferramenta contempla todas as necessidades operacionais do processo de auditoria. Complementarmente, a Audin desenvolve ferramentas gerenciais próprias, como o painel de monitoramento de recomendações, desempenho e resultados dos trabalhos desenvolvidos na Audin.</p>
6. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	<p>Missão, visão, propósito, princípios, diretrizes, prerrogativas e vedações estão definidos no Estatuto da Audin. O processo de trabalho finalístico está definido e detalhado no Manual de Auditoria da Audin, com previsão de etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento, tanto interna quanto externamente. Os processos de gestão administrativa da Audin estão definidos e detalhados no Manual de Gestão Administrativa, que abrange a gestão de pessoas, gestão de informações, gestão da comunicação, entre outros aspectos.</p>

QUADRO 8

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.8 (GERENCIAMENTO DENTRO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
<p>7. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>A coordenação dos trabalhos de auditoria é realizada por meio de reuniões periódicas de planejamento, avaliação do progresso e <i>report</i> entre o supervisor e as equipes de auditoria. Periodicamente, são realizadas reuniões de alinhamento com toda a equipe da Audin, momento em que o Auditor-Chefe comunica informações gerais, apresenta orientações e diretrizes e discute aspectos relevantes para a tomada de decisões. Simultaneamente, a comunicação permanente e continuada é desenvolvida por meio da ferramenta <i>Teams</i>, com canais de discussão criados para finalidades gerais e específicas.</p> <p>A comunicação dentro dos trabalhos de auditoria foi melhorada com a adoção das boas práticas de auditoria ágil, principalmente, no que diz respeito à comunicação com a unidade auditada. Um canal de comunicação permanente com o interlocutor da área técnica, de forma que ele se sinta parte da equipe de auditoria, é requisito da metodologia e incentivado pelo Auditor-Chefe. Além disso, são realizadas reuniões periódicas de monitoramento e alinhamento geral com as unidades auditadas.</p> <p>Por fim, em 2023, a Audin instituiu um periódico (Informe Audin) que consolida as diretrizes e orientações, compartilha boas práticas das equipes de auditoria, promove a divulgação do estágio de cada trabalho e apresenta conteúdo técnico e desafios, ou seja, é um instrumento de comunicação muito rico adotado pela Audin.</p> <p>Esses instrumentos e canais de comunicação estão definidos no item 4 do Manual de Gestão Administrativa da Audin.</p>
<p>8. Uma estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI, coerente com as necessidades e cultura da organização.</p>		<p>Sim</p>	<p>Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud.</p> <p>Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado.</p> <p>Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.</p>

QUADRO 8

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.8 (GERENCIAMENTO DENTRO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
9. Ferramentas de base tecnológica e de auditoria necessárias para realizar o trabalho da atividade de AI.		Sim	A Audin utiliza sistema e-Aud, sistema SEI e painéis gerenciais na gestão das atividades de auditoria e gestão administrativa. Essas ferramentas atendem suficientemente as necessidades atuais.
10. Relacionamentos e comunicação interpessoais eficazes dentro da atividade de AI.		Sim	São utilizados canais do <i>Teams</i> , Informe periódico e reuniões regulares que conduzem a comunicação eficaz dentro da Audin e com as unidades auditadas.
11. Atividade de AI administrada de forma funcional e eficaz, que agrega valor à organização.		Sim	A atividade de auditoria interna do Inep tem demonstrado excelentes resultados e agregado valor aos processos de negócio do Instituto. Isso pode ser verificado no Raint 2024 e no relatório da pesquisa de percepção da alta gestão sobre a atuação da Audin.
12. Compromisso e apoio visíveis da alta administração para estabelecer uma entidade organizacional separada para a atividade de AI, a fim de garantir que um CAI competente e qualificado exista e que os recursos necessários sejam fornecidos.		Sim	O posicionamento da Audin na estrutura organizacional do Inep, vinculada diretamente à presidência e reconhecida como uma seccional do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, bem como a aprovação do Estatuto da Audin, evidenciam esse compromisso da alta gestão.
13. Estrutura organizacional formalmente aprovada.		Sim	Conforme informado acima.
14. Descrições de trabalho para cargos/posições na atividade de AI.		Sim	Presente no Estatuto, no Manual de Gestão Administrativa e no Manual de Auditoria.
15. Orçamento operacional para a atividade de AI.		Sim	Não existe previsão no Inep de que a Audin possua uma dotação orçamentária própria. No entanto, a Audin participa do fluxo institucional de previsão orçamentária, informando despesas com diárias e passagens, além de contratação de cursos ou ferramentas, quando necessário. O Manual de Gestão Administrativa 2024 incluiu orientações para inserir a previsão de orçamento operacional no Plano de Negócio e Paint.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.9 (Fluxo de Reporte de Auditoria Estabelecido)

Objetivo: estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de auditoria interna.

QUADRO 9

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.9 (FLUXO DE REPORTE DE AUDITORIA ESTABELECIDO)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.	Sim	Sim	Os canais de reporte são formalizados no Estatuto e no Manual de Auditoria da Audin.
2. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI.	Sim	Sim	O Estatuto da Audin define propósito, autoridade e responsabilidade, este último tanto da Audin quanto das unidades auditadas. Contempla, também, princípios e padrões profissionais a serem observados na prática de auditoria.
3. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto.	Sim	Sim	O Estatuto da Audin foi aprovado pelo presidente do Inep por meio da Portaria Inep nº 109/2023.
4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.	Sim	Sim	A missão e visão da Audin estão alinhadas com os objetivos do Inep. Elas estão formalizadas no Estatuto e no Plano de Negócio da Audin e são divulgadas nos relatórios de auditoria produzidos, nos informes periódicos e nas reuniões de alinhamento com as diretorias.
5. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização.	Sim	Sim	O propósito, a autoridade e a responsabilidade da Audin estão no Estatuto, o qual foi encaminhado por ofício-circular a todas as unidades do Inep. Foi realizada campanha de divulgação dos principais aspectos relacionados às atividades da Audin pela Ascom. Foram realizadas reuniões de alinhamento com todas as diretorias no 1º semestre de 2024 para divulgação do propósito, autoridade e responsabilidade da Audin.

QUADRO 9

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.9 (FLUXO DE REPORTE DE AUDITORIA ESTABELECIDO)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
6. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.	Sim	Sim	A Audin é vinculada, administrativa e funcionalmente, à autoridade máxima do Inep. Os reportes funcionais e administrativos são realizados e documentados (resultados de auditoria, monitoramento de recomendações, parecer de contas, entre outros relatórios e informes levados ao conhecimento do presidente). Em situações específicas, o Estatuto da Audin autoriza o CAI a se reportar ao órgão central do sistema de controle interno.
7. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.	Sim	Sim	O Estatuto da Audin foi criado em 2022 e revisado em 2023. O próprio texto prevê revisões anuais ou sempre que houver alteração na legislação e nos referenciais técnicos de observância obrigatória.
8. A atividade de AI tem um estatuto/ regulamento definido.		Sim	Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud. Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado. Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.
9. Os canais de reporte administrativo e funcional para a atividade de AI foram formalmente estabelecidos.		Sim	O Estatuto da Audin define os canais de reportes, em especial aqueles destinados ao presidente do Inep e, eventualmente, ao órgão central do sistema de controle interno.
10. A atividade de AI tem um mandato formal.		Sim	No Estatuto da Audin, está previsto mandato de três anos para o Auditor-Chefe, nos termos da Portaria CGU nº 2.737/2017.
11. Os canais de comunicação/ posicionamento organizacional da atividade de AI são suficientes para impedir que a organização interfira na habilidade da AI de determinar seu escopo, realizar seu trabalho e comunicar seus resultados.		Sim	A estrutura regimental do Inep posiciona a Audin como órgão seccional do sistema de controle interno, diretamente vinculado à presidência. O Estatuto da Audin oferece prerrogativas e garantias para o exercício da atividade de auditoria interna de forma independente e objetiva.

QUADRO 9

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.9 (FLUXO DE REPORTE DE AUDITORIA ESTABELECIDO)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
12. O propósito, a autoridade e a responsabilidade documentadas definem a função da AI e fornecem uma base para que os gestores e/ou conselho avaliem as operações da atividade de AI.		Sim	A autoridade e as responsabilidades estabelecidas no Estatuto são suficientes para que a alta gestão avalie o desempenho da Audin.
13. Visível comprometimento e apoio da alta administração para estabelecer uma atividade de AI e identificar os canais de reporte formais.		Sim	Aprovação do Estatuto e do Manual de Auditoria.
14. Legislação fornecendo uma base legal para auditoria interna.		Sim	Além do Estatuto e do Manual de Auditoria, a Audin adota subsidiariamente a legislação emitida pela CGU, conforme comandos expressos no Manual.
15. Estatuto/regulamento da AI formalmente aprovado.		Sim	Estatuto da Audin (Portaria Inep nº 109/2023).
16. Estrutura organizacional da auditoria interna formalizada e aprovada.		Sim	A estrutura organizacional é definida pelo Decreto nº 11.204/2022, Portaria Inep nº 109/2023 e Manual de Auditoria da Audin.
17. Estratégia de comunicação para educar e promover a importância da auditoria interna.		Sim	Plano de Comunicação da Audin 2024.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.

Nível 2 (Infraestrutura) / KPA 2.10 (Acesso total às Informações, Ativos e Pessoas da Organização)

Objetivo: fornecer autoridade para a atividade de auditoria interna obter acesso a todas as informações, ativos e pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.

QUADRO 10

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.10 (ACESSO TOTAL ÀS INFORMAÇÕES, ATIVOS E PESSOAS DA ORGANIZAÇÃO)

(continua)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
1. Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, ativos e pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.	Sim	Sim	A autoridade, responsabilidade e livre acesso às informações necessárias para a consecução das atividades de auditoria interna estão presentes no Estatuto da Audin. Detalhes mais operacionais constam no Manual de Auditoria.
2. Incluir, no regimento, autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.	Sim	Sim	Capítulo IV do Estatuto da Audin prevê acesso completo, livre e irrestrito às informações, aos registros, às bases de dados dos sistemas informatizados, aos documentos, às instalações, aos servidores e a terceiros ligados ao Inep.
3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Sim	Sim	O artigo 18 do Estatuto da Audin, além de abordar o livre acesso às informações, estabelece a estrutura de reporte às autoridades do Inep, assim como à CGU, em casos de restrições de acesso às informações necessárias para realização de auditorias.
4. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Sim	Sim	O procedimento ordinário para solicitar informações às unidades auditadas é a solicitação de auditoria, prevista no Manual de Auditoria da Audin e nos normativos do órgão central do sistema de controle interno. Não há prazos definidos nesses normativos, pois depende muito do que está sendo solicitado. Portanto, a Audin adota a boa prática de apresentar primeiramente as suas necessidades à unidade auditada e acordar um prazo para atendimento.

QUADRO 10

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.10 (ACESSO TOTAL ÀS INFORMAÇÕES, ATIVOS E PESSOAS DA ORGANIZAÇÃO)

(continuação)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.	Sim	Sim	O Estatuto estabelece, em seu artigo 18, o fluxo para os casos que exijam subida de alçada junto à gestão da unidade auditada.
6. Políticas e procedimentos fornecendo autoridade e meios de acessar as informações, ativos e pessoas que a atividade de AI necessita para executar seu trabalho de forma eficaz.		Sim	O Estatuto da Audin prevê acesso completo, livre e irrestrito às informações, aos registros, às bases de dados dos sistemas informatizados, aos documentos, às instalações, aos servidores e a terceiros ligados ao Inep. No Manual de Auditoria, são definidos os procedimentos e modelos a serem utilizados para solicitações de informações.
7. Acesso irrestrito para a atividade de AI.		Sim	Os trabalhos de auditoria no Inep, em regra, não sofrem restrição de informações. Eventualmente, quando se trata de dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), eles são acessados em ambiente seguro por meio do Serviço de Acesso a Dados Protegidos (Sedap).
8. A capacidade da atividade de AI executar seu trabalho de auditoria sem interferência e limitações de escopo.		Sim	Na Portaria que instituiu o PGMQ na Audin e no processo de auditoria formalizado no Manual de Auditoria da Audin, há previsão de atividades de revisão e supervisão dos trabalhos. No Quadro 1 do Manual de Auditoria, o supervisor tem atribuições específicas (o item 4 estabelece que ele deve garantir a adequada supervisão em todas as etapas, e o item 6 exige que ele não apenas revise, mas oriente a equipe em todas as etapas). Os registros de supervisão são realizados no sistema e-Aud. Ao final de cada auditoria, o questionário de avaliação de qualidade das auditorias individuais é preenchido pela equipe e revisado pelo supervisor. Além disso, é submetido questionário de avaliação de qualidade pelo gestor do objeto auditado. Esses dois instrumentos são utilizados na elaboração do relatório de avaliação de qualidade dos trabalhos de auditoria.
9. Alta administração comunica e ativamente demonstra seu apoio pelo acesso pleno.		Sim	Por meio do Estatuto da Audin, o presidente do Inep comunica o apoio ao acesso livre às informações do Instituto.
10. Regimento da AI inclui provisão para acesso pleno.		Sim	Há previsão de acesso pleno no Estatuto da Audin.

QUADRO 10

NÍVEL 2 (INFRAESTRUTURA) / KPA 2.10 (ACESSO TOTAL ÀS INFORMAÇÕES, ATIVOS E PESSOAS DA ORGANIZAÇÃO)

(conclusão)

Descrição	Existência	Institucionalização	Contextualização
11. Política organizacional e procedimentos relacionados ao acesso total da auditoria interna.		Sim	Há previsão de acesso pleno no Estatuto da Audin.
12. Estratégia de comunicação para assegurar que a política é divulgada e entendida.		Sim	Por meio de comunicação promovida pela Ascom, de reuniões de alinhamento com as unidades auditadas e de ofícios-circulares, a política de acesso a informações durante os trabalhos de auditoria foi amplamente divulgada no Inep.

Fonte: Elaboração própria Audin/Inep.





CC BY-NC

VENDA PROIBIDA

INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

